



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 - CT 095/2022-DE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações, **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** (Doc. SEI/GDF nº 77275002 pgs. 02/12 - 00112-00010249/2021-26), formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Líder do **Consórcio**, inscritas respectivamente nos CNPJ^S sob os n.ºs: 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº 77275002 p.183 - 00112-00010249/2021-26), e 03.186.991/0001-37 (Doc. SEI/GDF nº 77275002 p.131 - 00112-00010249/2021-26), com endereço no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 329, CEP: 71.200-030, neste ato representado pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado Sobradinho/DF, conforme Documento de Habilitação (Doc. SEI/GDF nº 77275002 p. 6 - 00112-00010249/2021-26), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 77/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº 106271505), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 106292364), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.E nº 095/2022 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 105589005), que tem como objeto a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizada no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o **item "5.4.1" da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber: *"5.4.1. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta."*, em 0,0928, referente ao período de Dezembro/2021 a Dezembro/2022 (Col. 18), no valor de **R\$ 455.296,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)** - (Doc. SEI/GDF nº 105656494), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA
CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS

CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº 77275002 p. 6

00112-00010249/2021-26)

aldemar@centralengenhariadf.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/03/2023, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/03/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107050862 código CRC= **DC6E0D6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410